

PORTARIA CFO-SEC-120, de 19 de maio de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gustavo Ramalho Soato - Analista de Suporte em TI, como fiscal do Contrato CFO nº 025/2023, decorrente do Processo de Compra nº 0604/2023 referente à contratação da empresa CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA.

Art. 2º. Designar Caio César Magalhães Duarte - Assessor CCIII, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo. Art. 3º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-19-2022.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-128-2023.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 19 de maio 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE